

Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1.^a Secção do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de outubro de 2020, foram visados expressamente 139 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, representando cerca de 325 milhões de euros.

No mesmo período, ocorreram duas recusas de visto.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA (outubro)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	70	50.36	197,521,751.60 €	60.76
VISTO com Recomendações	47	33.81	99,417,325.44 €	30.58
Declaração de Conformidade Homologada	20	14.39	21,778,127.82 €	6.70
Recusa de Visto	2	1.44	6,354,320.69 €	1.95
TOTAL DE DECISÕES	139	100	325,071,525.55 €	100

TOTAL ACUMULADO (2020)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	517	44.30	2,059,086,329.18 €	48.50
VISTO com Recomendações	375	32.13	1,898,229,628.02 €	44.71
Declaração de Conformidade Homologada	251	21.51	256,559,152.86 €	6.04
RECUSA DE VISTO	24	2.06	31,530,369.65 €	0.74
TOTAL DE DECISÕES	1167	100	4,245,405,479.71 €	100

Ligações úteis:

[Acórdãos de recusa de visto \(Acórdãos da 1.^a Secção\) e algumas outras decisões em processos de fiscalização prévia \(Decisões da 1.^a Secção\)](#)

[Sínteses de jurisprudência da 1.^a Secção, por assunto e por tipo de decisão](#)